



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
Em 14.05.14
Ass. 14.05.14

IND 19864 /2014

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 08 conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 08 conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

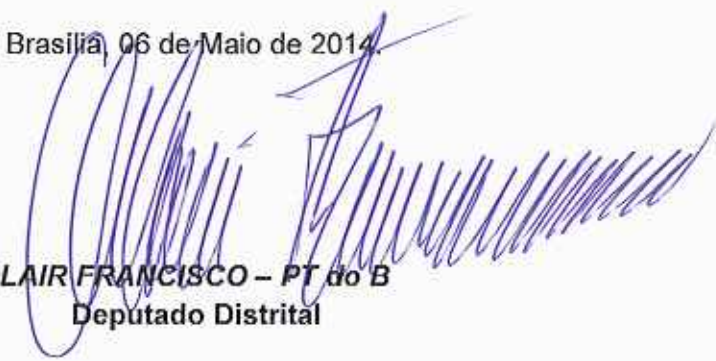
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

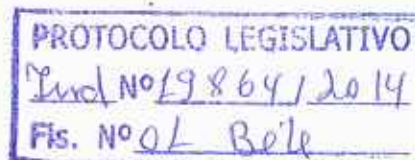
Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Maio de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML



ASSESSORIA DE PLENÁRIO 14/05/2014 07:19

11.944